



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 25 de outubro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 90901/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36  
**CONTRATADA:** MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato.

**DOS VALORES:** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), que somado ao originário de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), importará o valor total de R\$ 442.250,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dentro do limite estipulado em lei.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de outubro de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
Prefeito Constitucional